Terça-feira, 22 DE MARÇO DE 2016 DIÁRIO OFICIAL № 33093 ■ 45

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0437/14-GAB/CGPC de 03/11/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alcada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

PORTARIA N° 00126/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS de 15/03/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0440/14-GAB/CORREGEPOL de 04/11/14, que apurou a conduta do servidor R.C.S., mat. nº 57233485, face o teor do Of. nº 364/14-DAV de 28/10/14, no qual consta que o policial, teria, em tese, postado indevidamente vídeo nas redes sociais, que incompatibiliza com as funções de policial civil, fato ocorrido em 26/10/14, nesta capital e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 31/10/14 e anexos;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0440/14-GAB/CORREGEPOL de 04/11/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

PORTARIA N° 00127/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS de 15/03/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0452/15-GAB/CGPC de 28/10/15, que apurou responsabilidades, face o Despacho/COINT/CGPC de 02/10/2015, ref. ao Of. nº 190/15-MP/4ªPJMAB, no qual consta que policial, teria, em tese, deixado de dar cumprimento a carta precatória nº 004/12/DERF/MS enviada à PolinterPC, o que ensejou no arquivamento da Ação Penal nº 0008060-032010.812.001 da Comarca de Campo Grande/MS e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0452/15-GAB/CGPC de 28/10/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

PORTARIA N° 00128/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS de 15/03/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0130/15-GAB/CORREGEPOL de 04/03/15, que apurou as circunstâncias da fuga dos presos de justiça Davi Cohen Chaves e outro, da carceragem da DP de Cametá, fato ocorrido em 01/11/14, o que ensejou a instauração do IPL nº 54/2014.000715-7 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 26/01/15 e

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0130/15-GAB/CORREGEPOL de 04/03/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alcada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

PORTARIA N° 00129/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS de 16/03/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0131/15-GAB/CORREGEPOL de 04/03/15, que apurou as circunstâncias da fuga de adolescente infrator, das dependências da DP de Cametá, consoante o BOP nº 54/2014.001930-5, fato ocorrido em 29/11/14, o que ensejou a instauração do IPL nº 54/2014.000716-2 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 26/01/15 e anexos;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0131/15-GAB/CORREGEPOL de 04/03/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

PORTARIA N° 00130/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS de 16/03/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0136/15-GAB/CORREGEPOL de 04/03/15, que apurou as circunstâncias da fuga do preso de justiça, Renato Pinto Pinteiro e dos detentos Lucivaldo Farias e Robson Raimundo Gonçalves Sousa, das dependências da DP de Cametá, fato ocorrido em 20/12/14, o que ensejou a instauração do IPL nº 54/2014.000717-8 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 26/01/15 e anexos;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI n° 0136/15-GAB/CORREGEPOL de 04/03/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar n° 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00131/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS de 16/03/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0168/15-GAB/ CGPC de 27/03/15, que apurou a conduta do servidor A.C.M., mat. nº 54184785, face o teor do Despacho/COINT/CGPC de 02/03/15, no qual consta que o policial, teria, em tese, agido com arbitrariedades, consoante o TD de Jairo Antônio Ribeiro da Silva, fato ocorrido em 15/12/14, no município de São Miguel do Guamá e demais fatos conexos, conforme BOP nº 78/2015.000342-0 e anexos:

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI n^0 0168/15-GAB/CGPC de 27/03/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar n^0 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

Protocolo 941851

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS N° 2015/33

2015/33		
Órgão de Origem: POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ Órgão de Destino/Entidade Recebedor (a): MOVIMENTO REPÚBLICA DE EMAÚS		
ITEM	N° do RP	DESCRIÇÃO DO BEM
1	1629	COPIADORA IMPRESSORA SCANNER FAX, 4800X1200DPI, 28PPM
2	2058	COMPUTADOR 2.8GHZ, 256MB RAM, HD 80GB
3	2130	COMPUTADOR 2.0GHZ, 512MB RAM, HD 80GB
4	2141	COMPUTADOR 2.8GHZ, 256MB RAM, HD 80GB
5	2143	COMPUTADOR 2.8GHZ, 256MB RAM, HD 80GB
6	2174	COMPUTADOR 2.53GHZ, 256MB RAM, HD 80GB, GRAV.CD/ DVD
7	2200	MONITOR DE VIDEO, 15"
8	2253	MONITOR DE VIDEO, 15"
9	2485	CADEIRA EST. TEC. SINT., FIXA, C BRACO, EST. METALICA
10	3010	CADEIRA EST. TECIDO, GIR., C BRACO, ROD., A.REG., EST.MET
11	3212	CADEIRA EST. TECIDO, GIR., C BRACO, E.ALTO, RODZ., E.METAL.
12	3281	POLTRONA EST., GIR., ESP.BAIXO, ALT.REGULAVEL
13	4111	NOBREAK 0,65KVA
14	4271	TELEFONE DE MESA, 3 FUNCOES: FLASH, REDISCAR E MUDO
15	4398	CPU 2 NCL.,2.8GHZ,CH 3MB,1GB DDR2,HD 250GB,GRV.CD/ DVD
16	4437	COMPUTADOR 2.53GHZ, 256MB RAM, HD 80GB, GRAV.CD/ DVD
17	4769	ARMARIO EM MAD., 2 PORTAS, 1 PRAT.,,RV.FORM.,ET
18	4781	MESA EM,"L", REV. MEL., EST. METAL.
19	5021	COPIADORA IMPRESSORA LASER,MONOCROMATICA,1200X1200DPI,30PPM
20	5048	ARQUIVO EM ACO, 4 GAVETAS,
21	5152	COMPUTADOR 1.5GHZ, 256MB RAM, HD 40GB
22	5158	COMPUTADOR 1.5GHZ, 256MB RAM, HD 40GB
23	5215	TECLADO PS-2, PARA MICROCOMPUTADOR
24	5310	MONITOR DE VIDEO LCD, 15"
25	5327	MONITOR DE VIDEO LCD, 15"
26	5335	MONITOR DE VIDEO LCD, 15"
27	5380	TECLADO PS-2, PARA MICROCOMPUTADOR
28	5939	CPU 2 NCL.,2.8GHZ,CH 3MB,1GB DDR2,HD 250GB,GRV.CD/ DVD
29	5978	MONITOR DE VIDEO LCD, 15"
30	6046	CPU 2 NCL.,2.8GHZ,CH 3MB,1GB DDR2,HD 250GB,GRV.CD/ DVD